

ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - “Contratação de proximidade”?



Formação Online

Datas: 24 e 27 novembro de 2020

Horário: 9h:00 às 12h:30.

OBJETIVOS

Volvidos dois anos e meio desde a entrada em vigor das alterações aprovadas pelo DL 111-B/2017, de 31 de agosto, ao Código dos Contratos Públicos, foi aprovada uma em Conselho de Ministros uma proposta de lei com vista a agilizar procedimentos da contratação, que vai submeter à apreciação da Assembleia da República.

O diploma visa a criação de medidas especiais de contratação pública, alterando o Código dos Contratos Públicos (CCP) e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Em conformidade com o divulgado pelo Conselho de Ministros, a lei aprovada tem em vista a “simplificação, desburocratização e flexibilização dos procedimentos de formação dos contratos públicos”, com o objetivo de “aumentar a eficiência da despesa pública e promover um acesso mais efetivo àqueles contratos por parte dos operadores económicos”.

A alteração visa ainda “a execução de projetos cofinanciados por fundos europeus e para contratos que executem medidas de execução do Programa de Estabilização Económica e Social”.

A contratação pública é vista como um mecanismo de aceleração da transição para uma economia circular, promoção de objetivos sociais e desenvolvimento de economias locais.

Preende-se com este seminário debater as principais alterações, analisar a sua implementação e exequibilidade.

PROGRAMA

1 A proposta de Lei n.º 41/XIV/1.ª (alteração ao Código dos Contratos Públicos, CCP)

- a. Motivações;
- b. Fundamentos;

2 Medidas especiais de contratação pública:

- a. Projetos cofinanciados por fundos europeus;
- b. Promoção de habitação e descentralização;
- c. Procedimentos no âmbito das de tecnologias de informação e conhecimento;
- d. Execução do Programa de Estabilização Económica e Social;

3 Principais propostas de alteração ao CCP:

- a. Especificações técnicas que visem a valorização da economia local e regional, a promoção da economia circular e dos circuitos curtos de distribuição, a promoção da sustentabilidade ambiental, a valorização de processos, produtos ou materiais inovadores...
- b. Erros e omissões na fase de apresentação de propostas (formação do contrato);
- c. Contratos reservados a determinadas entidades com sede no território da entidade intermunicipal em que se localize a entidade adjudicante ou o serviço ou estabelecimento a que se destine o contrato a celebrar;
- d. Ratificação propostas;
- e. Preço contratual superior ao preço base;
- f. Critério de adjudicação e de desempate;
- g. Caução;
- h. Contrato com assinaturas eletrónicas;
- i. Limites trienais;
- j. Limitação convite a entidades relacionadas entre si;
- k. Ajuste direto simplificado;
- l. Gestor do contrato;
- m. Plano trabalhos;
- n. Trabalhos complementares;
- o. Erros e omissões responsabilidade (art. 378º).

4 Debate sobre as medidas propostas.

FORMADORA

Dra. Andreia Alexandra Mendonça Magalhães

Licenciatura em Direito;

Pós-Graduada em Contratos em Especial;

Pós-graduada em Gestão de Compras Abastecimentos, pela Porto Business School;

Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto (U. PORTO) desde novembro de 2016;

De 2013 a novembro de 2016 integrou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) - Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade - Acompanhamento da organização e o funcionamento

MEMBRO

gosystem®
INTERNATIONAL



dos serviços do ICNF, I. P., conceber e adotar os procedimentos mais adequados com vista a garantir a eficiência, eficácia e qualidade nos serviços.
De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, afeta ao Gabinete Jurídico da Divisão Municipal de Compras, como Técnica Superior Consultora Jurídica na área da contratação pública;
A atividade de formadora na área das autarquias locais é exercida desde 2001 tendo assegurado, desde então, um vasto conjunto de ações de formação e participado em conferências e seminários;
Formadora especializada na área da Contratação Pública.



DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros da área Financeira, do Aprovisionamento e Jurídica das Autarquias Locais;
Administradores, Dirigentes e Quadros da área Financeira e da área Jurídica das Empresas Municipais;
Dirigentes e Quadros da área Jurídica e do Aprovisionamento da Administração Central; Revisores Oficiais de Contas.

Datas e Horário

24 e 27 novembro de 2020 - Das 9h:00 às 12h:30

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat room do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 180 + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 160 € + IVA (23%), **por participante**

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui:

- Documentação; Certificado de participação

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail (francisco.viegas@quadrosetas.pt) ou por correio para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto
Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado logo após a realização do evento por transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas
francisco.viegas@quadrosetas.pt
Telef: 22 830 13 02

QUADROS & METAS: 24 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

Siga-nos no 

MEMBRO
gosystem[®]
INTERNATIONAL

